



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação / Diretoria de Nucleo de
Contratos
Declaração de que dispõe no artigo
94 da Constituição Federal que o resumo do
contrato é publicado no Município de
Alagoins na Imprensa Oficial
DOM e PMS
10 / 06 / 2026
JRP - 13116
DIRETOR DE CONTRATOS
Matricula

TERMO ADITIVO N.º 086/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO
PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE
PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA
COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR,
MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE
PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO,
PARA SUPRIR A DEMANDA DE FORMA
COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA Nº
129/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE. FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E VERENA COSTA
COLAVOLPE.

Luciano Sérgio de Jesus Santos
Secretário Municipal de Saúde de Alagoins
Interino
Mat: 19.817
SESAU / ALAGOINHAS

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VERENA COSTA COLAVOLPE**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.***-***-90, e portadora do RG de nº 978528727 SSP/BA, com endereço na Avenida Oceânica nº 1454, Condomínio Costa Espanha, Ondina Salvador, CEP: 40.170-010, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 129/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 29 de maio de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 5334/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **29 de maio de 2026** até **28 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 56.457,24 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2027	33.90.36	500 / 600



Q



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 28 de maio de 2026.

Luciano Sérgio de Jesus Santos

Secretário Municipal de Saúde de Alagoinhas

Insc. nº 10
Mat. 19.817-
SESAU / ALAGOINHAS

**LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

Verena Costa Colavolpe
**VERENA COSTA COLAVOLPE
CONTRATADA**





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/06/2026, que **VERENA COSTA COLAVOLPE**, CPF: **031.056.325-90**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **03/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código **JNWQ20260603095007**

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VERENA COSTA COLAVOLPE

CPF/CNPJ: 031.056.325-90

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:49:37 do dia 03/06/2026 , com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2EkBPN0TWaaXZz1WsfRP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2026 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.056.325-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A20.22B4.6F25.7932 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 126/2025. – Data de Assinatura: 23/05/2026.

Termo Aditivo nº 084/2026 - SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LD SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 150/2025. – Data de Assinatura: 27/05/2026

Termo Aditivo nº 085/2026 - SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ABRAÃO DE MELO BARBOSA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 157/2025. – Data de Assinatura: 27/05/2026.

Termo Aditivo nº 086/2026 - SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **VERENA COSTA COLAVOLPE** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 129/2025. – Data de Assinatura: 28/05/2026.

Termo Aditivo nº 088/2026 - SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANDRE RICARDO BAQUEIRO DA SILVA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 104/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.

Termo Aditivo nº 089/2026 - SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **KLEBER SILVEIRA BARBOSA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 123/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 090/2026 - SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BIANCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 118/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.

Termo Aditivo nº 091/2026 - SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANDERSON DOS SANTOS SILVA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de saúde nº 121/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 092/2026 - SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de saúde nº 116/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 093/2026 - SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **REJANE DOS SANTOS** – Fundamento Legal: Arts. 106, 107 e 124, II, 'd' da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 128/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 094/2026 - SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ALESSANDRA BARRETO COSTA CARMO** – Fundamento Legal: Arts. 106, 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 100/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.